

DOM/SC Prefeitura municipal de São Francisco do Sul**Data de Cadastro:** 27/09/2019 **Extrato do Ato N°:** 2175063 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 30/09/2019 **Edição N°:** [2942](#)**PORTARIA n° 15.967, de 25 de setembro de 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de Administração e Gestão de Pessoas e a DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 59, incisos VI e IX, 60, e 84, inciso II, e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto n° 3.012/2018, e pela Lei Complementar n° 72/2015, e com o Requerimento n° 022/2019/IPRESF.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Art. 3º da EC 47/2005, art. 47 c/c art.45, da Lei Complementar Municipal 72, de 10 de julho de 2015, à servidora MARIA CRISTINA CELESTINO, matrícula n. 217506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Sul, com proventos integrais da última remuneração, com direito à paridade, a partir da data de 25 de setembro de 2019, que serão pagos pela Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 31, inciso V, da Lei Complementar n° 8/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 25 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ COSTA

Secretária Municipal

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS

Diretora Presidente do IPRESF

Secretário Municipal de Governo

Visto, publique-se e registre-se

Publicada em ____/____/____. **Edição DOM n°** _____.

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 2175063, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2175063>